



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 268, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Representação da Câmara Municipal de Itajubá no período de recesso parlamentar”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, pela presente;

CONSIDERANDO:

- As disposições do Art. 38 da Lei Orgânica do Município e do Artigo 45 da Resolução 826 de 14 de Janeiro de 1999 (Regimento Interno);
- O resultado da votação aberta para composição da Comissão de Representação da Câmara Municipal de Itajubá, realizada na sessão ordinária do dia 21 de Dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os membros que constituirão a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Itajubá, que funcionará nos interregnos das sessões legislativas ordinárias de 23 de dezembro de 2015 a 11 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único - A Comissão de que trata o caput deste artigo ficará assim composta:

- I - Vereador Antônio Raimundo Santi (Presidente)**
- II - Vereador Joel Carlos de Almeida**
- III - Vereador Wilson Marins**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente